

PORTARIA N.º 343 – DG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2893

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no Art. 103, §1º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Michella Soares Coêlho Araújo**, matrícula n.º 167, Agente Legislativo – Digitação de Dados, a partir 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral